UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Conselho do Instituto de Ciências Biomédicas Avenida Para, 1720 - Bloco 2B - Sala 2B221 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3225-8482 - icbim@ufu.br - www.icbim.ufu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017, DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezessete, terça-feira, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do DEFIS, localizada no Bloco 2A, Campus Umuarama, do Instituto de Ciências Biomédicas (ICBIM), nesta cidade, teve início a décima terceira reunião, em caráter ordinário, do Conselho do Instituto de Ciências Biomédicas (CONICBIM), do ano em curso, sob a presidência do Prof. Dr. José Antônio Galo (Diretor), estando presentes os conselheiros (as) e participantes citados no final desta ata. Justificadas as ausências dos(as) conselheiros(as): Tatiana Carla Tomiosso, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular Estrutural Aplicada, Giulia Magalhães Ferreira, representante dos discentes da Graduação, Ana Paula Coelho Balbi, coordenadora do Departamento de Fisiologia e Michele Aparecida Ribeiro de Freitas - coordenadora do Departamento de Parasitologia. O Senhor Presidente agradeceu a presença dos conselheiros (as). 1. - Apreciação da ata da 12ª Reunião Ordinária do CONICBIM. Submetida a votação, foi APROVADA com 15 votos favoráveis e 1 abstenção. 2. - Comunicações. 2.1 - Apreciação do relatório final de verificação dos dados da produção intelectual 2016. O Presidente iniciou informando aos conselheiros o relatório final da auditoria feita pelas Câmaras de Auditagem do processo de coleta relativo ao ano 2016 em que foi constatada uma diminuição da pontuação, próximo de 25%, em relação ao esperado; todavia, essa baixa não refletirá significativamente na Matriz Orçamentária do ICBIM. 2.2 Sobre o andamento do concurso de docente para "Análises Clínicas" - a Profa. Benvinda Rosalina dos Santos coordenadora do curso de Graduação em Biomedicina - comentou a respeito do andamento do concurso: no último dia 05/12/2017 encerraram as inscrições do concurso público para preenchimento da vaga de docente para a disciplina de Análises Clínicas a ser ministrada para o curso de Biomedicina. Conforme previsto como item de pauta desta reunião, haverá necessidades de se recompor os membros da comissão julgadora do concurso em função dos candidatos inscritos. 2.3 Sobre o fechamento da execução orçamentária de **2017 -** O Diretor salientou que alguns dos pedidos feitos no Sistema de Gestão (SG) passam pelo processo de licitação e alguns frustram, isso ocorre devido as empresas não ofertarem preços nas licitações de modo que o recurso empenhado para aquisição volta como saldo para a conta orçamentária do ICBIM. Informou que muito além do que foi previsto para aquisição de gases, o valor gasto no mês de novembro foi de R\$ 10.076,00 e isso reflete um aumento do consumo bem como deixa um alerta para o devido acompanhamento da recarga deste produto nos laboratórios dos departamentos. Continuando, foram apresentados aos conselheiros os saldos remanescentes em cada almoxarifado e concluiu afirmando que mesmo com os problemas; foi uma execução orçamentária dentro do esperado, próximo dos 100%, possibilitando atender a quase todos os pedidos solicitados por todos os departamentos. 3. Ordem do

dia - 3.1 - Apreciação dos pareceres de progressão docente: 3.1.1 Prof. Dr. Marcos Luiz Ferreira Neto. Devido à ausência da Profa. Michelle Aparecida Ribeiro de Freitas - membro da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional e relatora dos pareceres junto ao conselho - passou-se a palavra para o Prof. Sydnei Magno da Silva o qual apresentou aos conselheiros o parecer de progressão do docente avaliado, Prof. Dr. Marcos Luiz Ferreira Neto, requer progressão de Docente D-I (Associado I) para D-II (Associado II), compreendendo o período de 28/11/2014 a 27/11/2016 totalizando 1.527,60 pontos. Parecer: "Tendo em vista que as atividades desenvolvidas pelo Prof. Dr. Marcos Luiz Ferreira Neto são relevantes e compatíveis com o cargo de professor D-II (Associado II) tendo atendido ao ensino, pesquisa, extensão e gestão, de acordo com a Resolução Nº 03/2017 do CONDIR, também, em cumprimento ao art. 5º conforme Portaria/MEC Nº 554, de 20 de junho de 2013, considerando a assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho docente realizado e considerando ainda a avaliação docente pelos entendemos como condizentes as atribuições satisfatórias para tal avaliação, de modo que esta comissão é favorável, salvo melhor juízo desse conselho, à progressão do Marcos Luiz Ferreira Neto de Docente D-I (ASSOCIADO I) para D-II (ASSOCIADO II)". Submetido à votação o parecer foi APROVADO por unanimidade. 3.1.2 - Profa. Dra. Fernanda Maria **Santiago.** Em função da ausência da Profa. Michelle Aparecida Ribeiro de Freitas, conforme citado acima e tendo em sua posse o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional, prosseguiu o Presidente apresentando aos conselheiros o parecer de progressão da docente avaliada, Prof^a. Dr^a. Fernanda Maria Santiago, que requer progressão de Professor Adjunto III para Adjunto IV (Classe C) compreendendo o período de 31/01/2016 a 31/01/2018 totalizando 3.726,00 pontos. Submetido à votação o parecer favorável foi APROVADO por unanimidade. 3.2 - Apreciação da proposta de alteração do regimento interno do Programa de Imunologia e Parasitologia Aplicadas (PPIPA). Com a ausência da relatora Profa. Tatiana Carla Tomiosso passou-se a palavra para o Presidente, o qual ressaltou que o processo de alteração do regimento interno do PPIPA necessita de apreciação do CONICBIM e caso aprovado será encaminhado ao Conselho Superior com o escopo de que seja pautado e debatido no CONPEP e por seguinte aprovada a sua alteração. Prosseguindo, o Presidente passou a palavra ao coordenador do PPIPA, Tiago Wilson Patriarca Mineo para explicações. Em relação à proposta de alteração, o Prof. informou que uma parte significativa do texto se manteve vigente desde 1991 se tornando defasado, logo necessitaria de mudanças que seriam feitas com duas premissas: simplificando o texto atual e principalmente, visando consolidar a nota 6,0 do programa que é considerado "excelente" pela Coordenação de Aperfeicoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Em seguida deu-se início a leitura, pelo presidente, do relatório e o parecer envidado pela relatora (Profa. Tatiana Carla Tomiosso). Apreciada as sugestões de alterações apresentadas no relatório da relatora com o seguinte parecer "A nova proposta de Regimento do PPIPA revisou todos os artigos constantes da Resolução 05/2003 que está em vigor. O objetivo dessa revisão foi melhorar pontos, já explanados acima (no relatório), que poderiam ser erroneamente interpretados trazendo prejuízo aos discentes e/ou docentes participantes do programa. A nova proposta é totalmente adequada a um curso da magnitude do PPIPA e certamente continuará regendo muito claramente o funcionamento do programa. Dessa maneira, essa relatora é, salvo melhor juízo desse Conselho, de parecer favorável à Proposta de Novo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas (PPIPA), e recomenda

que a nova proposta siga os trâmites legais e seja encaminhada ao CONPEP". Submetido à votação do parecer, com as alterações propostas, foi APROVADO com 14 votos favoráveis e 2 abstenções. 3.3 - Apreciação da proposta do regimento interno do Departamento de Microbiologia (DEMIC). No tocante a este item, a Profa. Lizandra Ferreira de Almeida Borges - coordenadora do Departamento de Microbiologia – explicou que se baseou no regimento interno do ICBIM para compor o regimento interno do DEMIC; contudo, tornaram-se necessárias algumas alterações para compatibilizar com as particularidades do departamento. Prosseguindo em sua fala, apresentou aos conselheiros a proposta de regimento interno do DEMIC aprovada no âmbito do departamento em questão. Apreciada, a proposta foi submetida a votação e APROVADA com 14 votos favoráveis e 2 abstenções. 3.4 - Reanálise da proposta do regimento Departamento de Biologia Celular-Histologia-Embriologia (DBHEM). Com a palavra a Profa. Bellisa de Freitas Barbosa - Coordenadora do Departamento de DBHEM, afirmou que conforme foi deliberado na 12º reunião do CONICBIM, em 14 novembro 2017, último, o DBHEM analisou novamente e reescreveu os parágrafos que versam sobre as atividades do corpo técnico administrativo os quais estão em consonância com o que dispõe o regimento interno do ICBIM. Em seguida, apresentou aos conselheiros a proposta do regimento interno com as devidas alterações. O Diretor comentou que está sendo estudada a possibilidade de implantação de uma estrutura Supra Departamental, segundo consta no regimento interno do ICBIM, responsabilidade de orientar sobre questões internas (distribuição de técnicos, atividades do Biotério, etc.). Sem ressalvas, a proposta foi submetida à votação e APROVADA por unanimidade. 3.6 - Apreciação dos membros para compor a banca do concurso de professor substituto do DEMIC para substituição de docente para licença maternidade. O Diretor reforçou que tendo em vista o parto da Profa. Ana Carolina Gomes Jardim, conforme atestado apresentado e após ter consultado a PROGEP se fez necessário um concurso de professor substituto do DEMIC. Esclarecendo o andamento do concurso, passou-se a palavra para a Profa. Lizandra Ferreira de Almeida Borges a qual afirmou que o formulário próprio de solicitação foi preenchido e a minuta do edital aprovada. Em seguida, apresentou aos conselheiros as indicações dos membros que farão parte da banca examinadora (Comissão Julgadora) do edital específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para área de Microbiologia, subárea Virologia. Tendo como titulares: Prof. Dr. Geraldo Batista de Melo - DEMIC (presidente), Prof. Dr. Jonny Yokosawa – DEMIC e Prof. Dr. Diego Pandeló José – DEMIC. Suplentes: Prof. Dr. Guilherme Ramos Oliveira e Freitas - INGEB, Prof. Dr. Guilherme Garcia da Silveira -UFU e Profa. Dra. Karinne Spirandelli Carvalho Neves - DEMIC todos com especialização em Microbiologia. Em votação, a indicação dos membros foi APROVADA com 14 favoráveis e 2 abstenções. 3.5 - Apreciação dos membros para compor a banca examinadora do concurso para preenchimento da vaga de docente da disciplina de Análises Clínicas. A Profa. Benvinda Rosalina dos Santos ressaltou que após o fechamento das inscrições; observou-se haver conflitos de interesses relacionados aos componentes da banca anteriormente aprovados na 12ª reunião do CONICBIM e os candidatos inscritos; de modo que impugna a participação desses membros da UFU como avaliadores no referido concurso. Assim, tornou-se necessário uma recomposição da banca; tendo como titulares: Prof. Dr. Geraldo Batista de Melo (presidente), Profa. Dra. Ana Campa e Prof. Dr. Renato Minozzo. Suplentes: Prof. Dr. Henrique Pimenta Barroso Magalhães, Profa. Dra. Rosana Camarini e Profa. Dra. Ana Paula Coelho Balbi. Submetido à votação a nova composição foi APROVADA com 15 votos favoráveis

e 1 abstenção. Nada mais a tratar, às dezessete horas e trinta minutos, foi encerrada a sessão e para constar lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada de forma eletrônica no SEI/CONICBIM, Processo nº 23117.024042/2017-81 por mim, Murilo Silva Monteiro na qualidade de Secretário, pelo Senhor Presidente e pelos Conselheiros e participantes. Uberlândia, 12 de dezembro de 2017.

Uberlândia, 12 de dezembro de 2017.

Murilo Silva Monteiro; José Antônio Galo (presidente); Belissa de Freitas Barbosa; Benvinda Rosalina dos Santos; Elisângela Rosa Cordeiro; Filipe César Alves; Geraldo Batista de Melo; Juliana Silva Miranda; Lizandra Ferreira de Almeida; Lorena Tannús Menezes dos Reis; Luiz Borges Bispo da Silva; Marcelo José Barbosa Silva; Marcos Luiz Ferreira Neto; Renata Graciele Zanon; Tiago Wilson Patriarca Mineo; karolline Monteiro Vieira da Silva; Victória Riquena Groshe.

Ata aprovada na 1ª Reunião Ordinária do ICBIM em 08/02/2018



Documento assinado eletronicamente por **Lizandra Ferreira de Almeida e Borges**, **Conselheiro(a)**, em 15/02/2018, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Antonio Galo**, **Presidente**, em 19/02/2018, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bellisa de Freitas Barbosa**, **Conselheiro(a)**, em 20/02/2018, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Silva Monteiro**, **Secretário(a)**, em 20/02/2018, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Wilson Patriarca Mineo**, **Conselheiro(a)**, em 21/02/2018, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Cesar Alves**, **Conselheiro(a)**, em 21/02/2018, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo José Barbosa Silva**, **Conselheiro(a)**, em 21/02/2018, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Benvinda Rosalina dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 21/02/2018, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Rosa Cordeiro**, **Conselheiro(a)**, em 22/02/2018, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Ferreira Neto**, **Conselheiro(a)**, em 22/02/2018, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Tannus Menezes dos Reis, Conselheiro(a)**, em 22/02/2018, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Batista de Melo**, **Conselheiro(a)**, em 26/02/2018, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0290171** e o código CRC **CB087A9B**.

Referência: Processo nº 23117.005204/2018-62

SEI nº 0290171